



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL Nº 01/2024-PROPEP-CPG/UFAL/PPGS
ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO 2024.1
CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

A Seleção e Matrícula dos candidatos a aluno especial e domínio conexo se dirige às disciplinas ministradas de forma presencial. O número total de vagas ofertadas será de 30 (trinta) vagas distribuídas em 2 (duas) disciplinas.

Define-se como **Aluno Especial** todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGS/UFAL. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada à participação de alunos especiais nas disciplinas obrigatórias.

Define-se como **Aluno Domínio Conexo** os discentes matriculados em outros cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu da UFAL ou de outras instituições de ensino superior. O aluno domínio conexo poderá cursar no máximo 08 (oito) créditos das disciplinas eletivas no PPGS-UFAL.

EVENTO	DATA
Inscrição	12/02 a 03/03/2024
Homologação da Inscrição	04/03/2024
Seleção de Alunos Especiais e Domínio Conexo	05 e 06/03/2024
Divulgação do resultado da Seleção	07/03/2024
Matrícula	11/03/2024
Início das aulas	14/03/2024

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ao Edital de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS – **estarão abertas no período de 12 de fevereiro a 03 de março de 2024.** Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado e Gestão de Atividade Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

1.2. Os interessados em cursar as disciplinas (anexo 1) como aluno especial e domínio conexo do Curso de Mestrado em Sociologia, poderão se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2024.1, são elas:

- Tecnociência, sociedade e ambiente (20 vagas)
- Sociologia da Juventude (10 vagas)

1.3. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

1.4. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

1.5. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

1.6. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

1.7. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

1.8. A inscrição é gratuita.

1.9. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

1.10. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas na página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail da secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
SOCIOLOGIA	Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia E-mail da coordenação: coordenacao.ppgs@ics.ufal.br Endereço: Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Cep: 57072-900, Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 14h (presencialmente). Quarta-feira e sexta-feira, das 16h às 22h (on-line).

2. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever, na modalidade aluno especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e no domínio conexo aqueles que se enquadram na modalidade de aluno vinculado aos Programas de Pós-Graduação da Ufal.

Documentação exigida:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade; CNH ou passaporte, se for estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Diploma de graduação ou de mestrado (curso reconhecido pelo MEC);
- d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu o qual está vinculado, **devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;** (EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)
- f) Carta de intenção contendo as justificativas do candidato para cursar a disciplina.
Além da justificativa, recomenda-se que o candidato demonstre experiência de pesquisa e ou publicação na área pleiteada (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, seguindo o seguinte roteiro: 1. Nome completo; 2. Disciplina; 3. Introdução (resumo da trajetória acadêmica do candidato); 4.Desenvolvimento (justificativa para cursar a disciplina); 5. Conclusão (expectativas em relação à disciplina e planos futuros).
- g) Currículo Lattes

- h) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo 2)
- i) Requerimento de inscrição matrícula para Aluno Especial/Domínio Conexo (Anexo 3)

3. DA SELEÇÃO

3.1. Somente poderão se inscrever na seleção os candidatos graduados.

3.2. A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos da disciplina, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, o domínio ou familiaridade com a literatura sociológica, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

3.3. Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada;

3.4. A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de chamadas públicas, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e de acordo com a avaliação do professor ministrante, comportar a presença de alunos especiais. Por essa razão a presente chamada pública **não acatará a interposição de recursos.**

3.5. O resultado será divulgado no dia **07/03/2024**.

3.6. Os candidatos selecionados serão comunicados no site do PPGS e por correio eletrônico.

<https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia/institucional/apresentacao-1>

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no dia **11 de março de 2024, das 08h às 14h, pela Secretaria do PPGS** de forma remota com os documentos enviados no ato da inscrição no SIGAA e o comprovante de matrícula será enviado por e-mail até o dia 13 de março de 2024. As aulas iniciam no dia **14 de março, PRESENCIALMENTE.**

4.2. A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

5. **DISCIPLINAS OFERTADAS**

Eletivas- 60h (4 créditos)	Professor (a)	Dia da Semana/Horário
TECNOCIÊNCIA, SOCIEDADE E AMBIENTE	Camila Dellagnese Prates	Quinta-feira, 14h às 18h.
SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE	João Batista de Menezes Bittencourt	Sexta-feira, 14h às 18h

Maceió, 09 de fevereiro de 2024 .

Prof. Dr. Wendell Ficher Teixeira Assis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias

Coordenador de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Prof^ª. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Anexo 1

DISCIPLINAS E EMENTAS

*** PPGS187 - TECNOCIÊNCIA, SOCIEDADE E AMBIENTE**

PROFESSORA: CAMILA DELLAGNESE PRATES

Ementa: No período recente, processos dramáticos de transformações socioambientais, causados por aparatos sociotécnicos, como a construção de barragens, a propiciadas pela mineração, o rompimento de barragens, ganham destaque e visibilidade, não por se tratarem de algo novo, mas pela intensidade e recorrência com que têm sido observados. Nesse contexto, o desafio analítico é de pensar os aportes sociológicos para interpretar e propor ferramentas para refletir como os grupos sociais se adaptam, resistem e denunciam tais situações impostas. A disciplina propõe apresentar diferentes posturas epistemológicas nas Ciências Sociais em sua relação com a natureza, com o meio ambiente e com a tecnologia. Propõe pensar o papel da ciência contemporânea, as rupturas epistemológicas e os entrelaçamentos entre conflitos ambientais, desastres e antropoceno

*** PPGS145 - SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE**

PROFESSOR : JOÃO BATISTA DE MENEZES BITTENCOURT

Ementa: Os estudos sobre juventudes nas Ciências Sociais. O jovem como ator social e sujeito de direitos; juventude e interseccionalidade; o jovem como objeto de intervenção das políticas públicas; Juventude, tempo e mudança social; Juventude, política e estética; Culturas jovens: estilo de vida, consumo e lazer. Temas da juventude contemporânea.

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia-PPGS da Universidade Federal de Alagoas para efetivar matrícula de aluno especial de forma on-line que acontecerá no dia 11/03/2024, conforme previsto no Edital nº 01/2024, que será realizado pela secretaria do curso. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art.296 ao 308). Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia/PPGS, da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Anexo 3

Requerimento de Inscrição para Aluno Especial/Domínio Conexo

* Todos os itens obrigatório responder;

Tipo de inscrição: () Aluno Especial () Domínio Conexo

Nome oficial:

Nome social: _____

Nome da mãe: _____

Endereço completo: _____

CPF: Data de Nascimento: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Telefones, inclusive whatsapp: _____

E-mails:

Cor/raça: () amarelo, () branco, () indígena, () preto, () pardo.

Possui alguma necessidade especial?

Qual? _____

Graduado em: _____

Ano de conclusão da graduação:

Nome da instituição (por escrito):

Turno em que cursou a graduação: manhã () Tarde () Noite () Inetgral ()

Possui vínculo com pós-graduação atualmente? () sim () não

Se sim, nome do Programa de Pós-Graduação que está vinculado:

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Nome do(a) orientador(a):

Assinale abaixo o nome da disciplinas que deseja cursar no PPGS:

TECNOCIÊNCIA, SOCIEDADE E AMBIENTE ()

SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE ()

Data: / /2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Maceió, 09 de fevereiro de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo do curso de
Mestrado do PPGS/UFAL**